

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

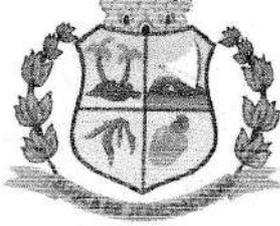


ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DA LICITAÇÃO Nº 04.06.1.22-CMJJ, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUIVOLOGIA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2022, às 09h30min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Permanente de Licitação: Presidente: Paloma Teixeira Barroso e demais membros: Maria Auricimar da Silva e Maria Leidiane de Sousa e ainda o Licitante 01 – **FRANCISCO LEONARDO FERRO DO NASCIMENTO 05337061305**, representado pelo senhor Everton de Abreu Borges. Em observância às disposições contidas na Tomada de Preços nº 04.06.1.22-CMJJ, Processo nº. 04.06.1.22-CMJJ, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUIVOLOGIA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, CONFORME ANEXO I**. E na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão declarou aberta a sessão com a abertura dos documentos de habilitação, solicitou que os presentes rubricassem toda documentação, ato contínuo suspendeu a sessão para averiguação dos documentos, logo após de apresentação do resultado da fase de Habilitação e com observância as disposições contidas no Edital nº 04.06.1.22-CMJJ. A comissão declarou a única licitante, **HABILITADA** por cumprir na íntegra com todos os itens do edital. O Presidente perguntou aos presentes se alguém iria interpor recurso contra a decisão da comissão de licitação e os mesmos disseram que não. Continuando os trabalhos fora aberto os envelopes de Propostas de Preços onde foi extraído o seguinte resultado: **FRANCISCO LEONARDO FERRO DO NASCIMENTO 05337061305**, com o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Novamente o Presidente Perguntou aos Presentes se iriam contra a decisão e novamente disseram que não, abrindo mão do prazo recursal previsto no art.109. Ato contínuo o processo será encaminhado para autoridade competente para as devidas providencias. Nada mais havendo a consignar em ata, foi encerrada a sessão e eu Paloma Teixeira Barroso, lavrei o presente documento de registro que após sua leitura será assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

JIJOCA DE JERICOACOARA – CE, 25 de Abril de 2022

6



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



ASSINATURAS DA COMISSÃO:

Paloma Teixeira Barroso
Paloma Teixeira Barroso
Presidente

Maria Auricimar da Silva
Maria Auricimar da Silva
Membro

Maria Leidiane de Sousa
Maria Leidiane de Sousa
Membro

ASSINATURAS PARTICIPANTES:

Francisco de Alva Borges PP
FRANCISCO LEONARDO FERRO DO NASCIMENTO